

**ATA N.º 430/23 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 28 de abril do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3628/23 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de dez páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3629/23 – NOTIFICAÇÕES DO ACT:** Presentes as notificações da ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho referentes aos processos 292300459, 292300460 e 292300461 e que se dispensam de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento das mesmas e deliberou, por unanimidade, remeter os documentos à Advogada Dr<sup>a</sup> Anabela Oliveira para possível contestação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3630/23 – ALTERAÇÃO DA TAXA DE JURO DO EMPRÉSTIMO N.º 56064687325 DA CAIXA CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO BEIRA DOURO E LAFÕES, CRL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da alteração do spread da taxa de juro do empréstimo n.º 56064687325, no montante do capital atualmente em dívida de 1.520.903,38€, que passa de 3,5% para 3% com efeitos a partir de 21/03/2023, de acordo com a comunicação da CCAM Beira Douro e Lafões, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3631/23 – ALTERAÇÃO DA TAXA DE JURO DA CONTA CORRENTE CAUCIONADA N.º 51010598778 DA CAIXA CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO BEIRA DOURO E LAFÕES, CRL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da alteração do spread da taxa de juro da conta caucionada n.º 51010598778, no montante do capital de 200.000,00€ que passa de 3,5% para 3% com efeitos a partir de 21/05/2023, de acordo com a comunicação da CCAM Beira Douro e Lafões, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3632/23 – ALTERAÇÃO DA TAXA DE JURO DO EMPRÉSTIMO N.º 56071536888 DA CAIXA CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO BEIRA DOURO E LAFÕES, CRL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da alteração do spread da taxa de juro do empréstimo n.º 56071536888, no montante do capital atualmente em dívida de 478.980,08€, que passa de 3,5% para 3% com efeitos a partir de 21/05/2023, de acordo com a comunicação da CCAM Beira Douro e Lafões, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3633/23 – VENCIMENTO DE CONTA CAUCIONADA:** Presente uma informação interna dos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, a informar o vencimento da conta caucionada contraída junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, a 21/05/2023, no valor de 200.000€, sendo o contrato automaticamente renovável por iguais e

Empresa: **Termalistor - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€****3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C.: **506 817 997**

sucessivos períodos, salvo denúncia ou oposição à renovação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação do mesmo, remetendo o assunto à Assembleia Geral para conhecimento e aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3634/23 - RELATÓRIO DOS RECURSOS HUMANOS - 2022:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório dos Recursos Humanos referente ao ano de 2022, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3635/23 - ATUALIZAÇÃO FUNÇÃO PÚBLICA:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade aplicar a todos os colaboradores da Termalistor, as medidas descritas no Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, que estabelece a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, ficando deste modo, o valor dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da tabela remuneratória única (TRU), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 84 -F/2022, de 16 de dezembro, atualizado em 1 %. Mais deliberou, atualizar o subsídio de refeição, de acordo com a Portaria n.º 107-A/2023, publicada no mesmo dia, para 6€. Ambas as medidas produzem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3636/23 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COLABORADORES DO QUADRO:** O Conselho de Administração da Termalistor, E.M.S.A tomou conhecimento da avaliação de desempenho dos colaboradores do quadro da empresa, referente ao ano de 2022, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3637/23 - PRÉMIO OPERADORES DE BALNEOTERAPIA:** Presente uma proposta dos Diretores de Serviço, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata, no sentido de premiar os Operadores de Balneoterapia que executam massagens, uma vez que exige um esforço acrescido relativamente aos restantes, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade concordar com a atribuição de um prémio mensal de 30€ aos funcionários que executam duche com massagem ou massagens de bem-estar a seco e um prémio de 50€ aos funcionários que executam ambas as massagens, a aplicar a partir do próximo mês de maio. Para além deste prémio e no sentido de recompensar os funcionários que têm que trabalhar nos feriados à tarde, devido aos serviços de bem-estar, foi deliberado ainda concordar que as horas trabalhadas durante esse período sejam dadas a gozar com um acréscimo de 100% ou a pagar, ficando a escolha ao critério do próprio colaborador. Mensalmente devem os chefes de serviço enviar listagem aos Serviços de Recursos Humanos, para o respetivo processamento. -

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3638/23 - CONCURSO EXTERNO PARA UM FISIOTERAPEUTA - ATA DO JÚRI:** O Conselho de Administração da Termalistor, E.M.S.A tomou conhecimento da ata do júri do procedimento a concurso externo para um fisioterapeuta, remetendo a decisão para uma próxima reunião. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3639/23 - TERMALISMO JÚNIOR - FÉRIAS DE VERÃO - ESCOLAS:** Tendo em consideração a intenção de aumentar a frequência do termalismo júnior durante as férias de verão, foi presente uma proposta da Drª Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, para criação de um pacote de tratamentos às vias respiratórias, para crianças até aos dezasseis anos de idade no valor de 128€, para utilizar durante o período de 28 de agosto a 10 de setembro, tendo o Conselho de Administração concordado com a proposta. O pacote inclui consulta médica, inscrição tratamentos e 7 dias de tratamento com três tratamentos diários (de acordo com a prescrição do médico). -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3640/23 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GERÓS:** Na sequência do ofício n.º 1871 datado de 02/02/2023 do Município de São Pedro do Sul, em

que manifestam a intenção de propor aos órgãos municipais competentes a aquisição do Complexo do Gerós, correspondente ao prédio urbano da União de Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, descrito sob o número 362 e inscrito sob o artigo urbano 846, Lote 1, pelo preço de 371.600,00€, e após ter a Termalístur solicitado uma avaliação deste imóvel a um perito independente, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, informar o Município que se encontra disponível para negociar o valor de venda do referido imóvel. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3641/23 – ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA REFERENTE AO CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA COMERCIAL NO BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com a ata do júri do concurso para arrendamento de uma loja comercial no Balneário D. Afonso Henriques, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XII** da presente ata, adjudicando assim à única proposta concorrente, pertencente a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues pelo valor mensal de 300€, isento do IVA, de acordo com o nº 29 do art.º 9 do CIVA. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3642/23 – ACORDO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento do acordo celebrado com a arrendatária Bianca Soraia Figueiredo Campos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XIII** da presente ata, para realização de obras no âmbito da execução do contrato de arrendamento da fração autónoma letra D do prédio em regime de propriedade horizontal denominado Edifício Termal – Balneário. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3643/23 – CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE QUIOSQUE DO GERÓS:** O Conselho de Administração da Termalístur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, abrir concurso para locação do quiosque do Gerós para comércio de produtos de cariz alimentar e bebidas, pelo período de 3 meses, pelo valor base de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta no caderno de encargos e programa de concurso, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO XIV** da presente ata. Mais deliberou nomear o seguinte júri de concurso: Presidente – Carla Sofia dos Santos Campos; Vogais: Marco Filipe Colaço Pinto e Tiago Daniel Ferreira dos Santos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3644/23 – EMBALAGENS AQTATOPIC:** O Conselho de Administração da Termalístur, E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com a aquisição das embalagens de acondicionamento primário dos três produtos da linha AquATOPIC: creme emoliente 300mL, água termal suplementada 150mL e stick de limpeza 50gr, de acordo com a informação interna da Drª Liliana Ferreira, que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO XV** da presente ata, sendo que para o creme emoliente hidratante e para a água suplementada, será adjudicada à empresa Plastopiavi, os frascos embalagens Celeste 150mL e 300mL, pelo custo unitário previsional de 0.87€ e os sprays à empresa Neutroplast pelo custo unitário previsional de 0.60€. O stick para o stick de limpeza 50gr será adjudicado à Quadpack pelo custo unitário previsional de 1€. Estas quantidades estão sujeitas a variação de produção. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3645/23 – PONTO DE SITUAÇÃO DOS PRODUTOS DERMOCOSMÉTICOS AQVA:** O Conselho de Administração da Termalístur, E.M.S.A. tomou conhecimento da informação interna da Drª Liliana Ferreira, que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO XVI** da presente ata, e deliberou, por unanimidade, avançar com a produção de 5000 unidades das SKU's Aqva, definidas como prioritárias: creme de mãos hidratante 50mL, pelo custo unitário previsional de 1.61€, e de 5000 unidades

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

**3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C.: **506 817 997**

de creme de rosto hidratante 50mL, pelo custo unitário previsual de 3.97€. Estas quantidades estão sujeitas a variação de produção. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3646/23 – PEDIDOS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – 1º TRIMESTRE 2023:** Presente a listagem dos pedidos para celebração de protocolo de colaboração com as Termas de São Pedro do Sul, o Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, concordar com a formalização do protocolo-tipo com todas as entidades referenciadas na informação que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XVII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3647/23 – ADESÃO À REDE MEDICARE:** Presente uma proposta de adesão à Rede Médica Medicare, o Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, não ver interesse na proposta, por não apresentar vantagens para a empresa. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3648/23 – GRATIFICAÇÃO RUI FRAGA – ASSOL:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, atribuir uma gratificação de 25€ / mês, ao utente da ASSOL Rui Fraga, pela colaboração prestada nos serviços da lavandaria, durante o período aproximado de 5 meses. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3649/23 – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Comissão de Festas das Termas de S. Pedro do Sul, para o evento que irá decorrer entre os dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2023, tendo deliberado, por unanimidade, assumir o custo de um grupo musical, inserido no programa de animação termal da Termalitur do mês de maio, até ao montante de 2.300,00€, acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3650/23 – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE FREIXO:** O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, oferecer um voucher de bem-estar, que inclui um circuito termal, para sorteio no dia 15 de agosto de 2023, no âmbito de pedido de apoio apresentado pela Comissão de Festas de Freixo. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3651/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO NO ÂMBITO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM TERMALISMO E BEM-ESTAR:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento e ratificou o protocolo de cooperação celebrado com a Universidade de Aveiro, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XVIII** da presente ata, tendo em vista estabelecer as formas de cooperação entre as duas outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no Curso Técnico Superior Profissional em Termalismo e Bem-estar. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3652/23 – PARTICIPAÇÃO NO SALÃO DO IMOBILIÁRIO, INVESTIMENTO E TURISMO PORTUGAL - SUIÇA:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento e concordou com a participação das Termas de São Pedro do Sul, no Salão de Imobiliário, Investimento e Turismo Portugal – Suíça, a decorrer de 08 a 10 de setembro 2023, no Centro de Congressos de Beaulieu em Lausanne, assumindo as despesas referentes à locação de um stand de 18 m<sup>2</sup>, no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros). -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3653/23 – CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO ACOLHIMENTO E CO-ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO TERMAS DE PORTUGAL 2023:** Presente um convite para apresentação de candidaturas ao acolhimento e co-organização do Congresso Termas de Portugal 2023, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, não ver interesse no envio de proposta. -----

# ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3654/23 – PARTICIPAÇÃO NA EHTTA:** O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas referentes à participação na Assembleia Geral da EHTTA - European Historic Thermal Towns Association, a decorrer em Baden bei Wien – Áustria, entre os dias 09 e 11 de maio de 2023, sendo a nossa Delegação composta por: Victor Jorge Paiva Leal, Ana Isabel Santos Tavares Jorge e Maria Fátima Chaves Saraiva. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3655/23 – KPI'S 2023 – 1º TRIMESTRE:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa dos KPI's referentes ao 1º trimestre de 2023, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XIX** da presente ata. -----

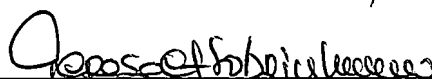
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3656/23 – ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MFR 2023:** O Conselho de Administração ratificou despacho do Dr. Victor Leal, relativamente à alteração do preço do tratamento de ionização de 3.60€ para 4.50€, tendo em consideração o custo de aquisição do fármaco utilizado para o efeito. Mais deliberou, remeter o mesmo à Assembleia Geral para conhecimento e aprovação. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----  
----- Finda a reunião, quando eram 17horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

